PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2023

Concede o Título Mulher-Cidadã a Senhora Liliam Rodrigues de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher-Cidadã a Senhora Liliam Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder União Brasil
Presidente da Comissão de Saúde
Presidente da Comissão de Finanças
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Casa visa prestar um justo reconhecimento a Senhora Liliam Rodrigues Oliveira, pelas relevantes contribuições prestadas junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais especificamente na nossa cidade.

Natural de Camacho-MG, Liliam Rodrigues de Oliveira, nascida em 27 de novembro de 1984, filha de Ivani Eliziário Pedrosa de Oliveira e José Rodrigues de Oliveira.

Liliam Rodrigues de Oliveira, formada em Direito pela Faculdade de Direito Sul de Minas, com pós-graduação em Direito Penal. Ingressou nos quadros da Polícia Civil de Minas Gerais na carreira de investigadora de Polícia em 2010 e em 2018 logrou êxito em ser aprovada no concurso de Delegada de Polícia. Em 2020 foi designada para Unaí, assumindo a Chefia da Delegacia Especializada da Mulher, tornando membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Unaí e luta pelo combate à violência doméstica contra a Mulher diariamente. Além disso é Professora e leciona em cursos preparatórios da cidade e na Faculdade de Direito CNEC-Unaí, onde segue a carreira do magistério.

A presente homenagem é em virtude do trabalho frequente e diferenciado que realiza frente a delegacia da mulher de Unaí e como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assumindo assim além de suas atividades rotineiras uma dedicação eficiente em defesa das mulheres unaienses com atividades preventivas tais como seminários, palestras, caminhadas buscando uma maior conscientização da gravidade da violência contra a mulher. Luta constantemente para instalação em um prédio separado do da delegacia civil, visando um atendimento digno as mulheres e as crianças e adolescentes em situação de violência doméstica.

Assim, em face da importância da presente proposição, espero o apoio dos ilustres Pares para aprovação da matéria em destaque

Unaí, 24 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder União Brasil
Presidente da Comissão de Saúde
Presidente da Comissão de Finanças
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres